

**CHAMADA DE SELEÇÃO INTERNA PARA ALUNOS DA UEA REFERENTE À  
GRADUAÇÃO SANDUICHE NO CANADÁ**

**Chamada pública Programa Ciência sem Fronteiras n. 124/2012**



<b>O QUE É</b>	<b>Processo de seleção de candidatos de instituições brasileiras a bolsas de graduação-sanduiche no exterior para estudo em instituições do Canadá</b>
<b>GESTOR</b>	CALDO (Consórcio das Universidades de Alberta, Laval, Dalhousie e Ottawa)
<b>REQUISITOS PARA O CANDIDATO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar matriculado em curso de nível superior na UEA e nas áreas e temas prioritários do Programa CsF</li> <li>- Ter nacionalidade brasileira</li> <li>- Ter integralizado, no momento do início da viagem de estudos, no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo do curso de graduação</li> <li>- Apresentar certificado de proficiência de língua estrangeira</li> </ul> <p>* os candidatos poderão ser beneficiados, a critério da CAPES, do CNPq e da Universidade receptora, com curso de língua estrangeira concomitantemente à realização dos créditos regulares do curso</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar coeficiente acima de 7, nos termos da Resolução n. 026/2011 CONSUNIV/UEA</li> <li>- Declarar compromisso de permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àquele com o qual foi contemplado para realização da graduação-sanduiche (essa exigência poderá ser relativizada nos casos em que o aluno, durante este período de permanência obrigatória, após a sua volta, tenha entrado em programas de pós-graduação e, nessa condição, venha a ser contemplado com uma bolsa no exterior)</li> </ul> <p>*Após a homologação pela IES de origem do candidato e a pré-seleção pela CAPES e CNPq, o candidato deverá se inscrever obrigatoriamente no sítio do representante-gestor no país de destino.</p>
<b>PROFICIÊNCIA</b>	<p>Teste de proficiência no idioma aceito pela instituição de destino. No caso das universidades de língua inglesa do CALDO: apresentar certificado IELTS com classificação de, no mínimo, 6.5, ou TOEFL nas modalidades IBT, com no mínimo 86 pontos, ou PBT, com no mínimo 580 pontos, realizados após 01 de agosto de 2010</p> <p>No caso das universidades de língua francesa: apresentar certificado DALF ou DELF com classificação de no mínimo B2, ou TIF com no mínimo 681 pontos, realizados após 01 de agosto de 2010.</p> <p>* Os candidatos que atenderem a todos os requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, tendo conseguido pontuação de no mínimo 70 pontos na modalidade IBT, ou no mínimo 525 pontos na modalidade PBT do TOEFL, ou de no mínimo 5.5 pontos no IELTS poderão ser beneficiados, a critério da CAPES, do CNPq e da Universidade Canadense do CALDO, com curso de língua inglesa.</p> <p>**Os candidatos que atenderem a todos os demais requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, tendo conseguido pontuação de no mínimo B1&gt;80 no DALF ou DELF, ou no mínimo 600 pontos no TFI poderão ser beneficiados, a critério da CAPES, do CNPq e da Universidade Canadense do CALDO, com curso de língua francesa.</p>
<b>ÁREAS E TEMAS DE ESTUDO PRIORITÁRIOS</b>	<p>a. Engenharias e demais áreas tecnológicas; b. Ciências Exatas e da Terra; c. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde; d. Computação e Tecnologias da Informação; e. Tecnologia Aeroespacial; f. Fármacos; g. Produção Agrícola Sustentável; h. Petróleo, Gás e Carvão Mineral; i. Energias Renováveis; j. Tecnologia Mineral; k. Biotecnologia; l. Nanotecnologia e Novos Materiais; m. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; n. Biodiversidade e Bioprospecção; o. Ciências do Mar; p. Indústria Criativa, voltados a projetos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação (arquitetura, design, software, jogos de computadores, cinema,</p>

vídeo, fotografia, música, artes, televisão, conteúdos digitais, editoração e publicação eletrônica); q. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva; r. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.

#### **INDICAÇÃO DE IES DE DESTINO**

Caberá à CAPES, ao CNPq e ao representante-gestor no país de destino escolherem a universidade de destino do candidato, de acordo com: a) a área de estudo; b) a adequação do curso em andamento no Brasil com a oferta de cursos similares no país de destino; e c) a oferta de vagas estabelecidas pelas instituições no país de destino \* por motivo de limitações do número de vagas, CAPES e CNPq poderão propor realocação a outro país de candidatos pré-selecionados

#### **PAPEL DO COORDENADOR NA IES BRASILEIRA**

Caberá ao Coordenador Institucional do Programa na IES brasileira a responsabilidade pela análise de homologação das inscrições até a data limite estabelecida no Cronograma, por meio de link específico disponível no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras.

\*No caso da UEA, cabe a Assessoria de Relações Internacionais - ARI este acompanhamento

#### **DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO JUNTO A UEA**

Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado. O não envio de inscrição a UEA impossibilita o aluno de participar da seleção CsF.

\* Os candidatos deverão enviar por e-mail, para os endereços [ARI@uea.edu.br](mailto:ARI@uea.edu.br) e [UEA.ARI@gmail.com](mailto:UEA.ARI@gmail.com), até o dia

#### **DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO CSF**

O candidato deverá se inscrever por meio do Formulário de Inscrições do Programa Ciência sem Fronteiras, no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras (<http://cienciasemfronteiras.capes.gov.br/?chamada=749>), até as 23 horas e 59 minutos da data limite estabelecida no cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF e enviar a seguinte documentação: a) Histórico Escolar de Graduação; b) Comprovante do teste de proficiência; c) Comprovantes dos Prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências, ou ainda demais premiações de mérito acadêmico, quando houver. Não são considerados prêmios documentos de participação em eventos científicos ou cursos; d) Comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência, quando houver;

\* a documentação deverá ser enviada de forma on-line, no campo específico dentro do Formulário de Inscrição, em formato PDF, cada documento inferior a 5Mb

#### **CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA JUNTO A ARI - UEA**

- Estar matriculado em curso de nível superior na UEA e nas áreas e temas prioritários do Programa CsF

- Ter nacionalidade brasileira

- Ter integralizado, no momento do início da viagem de estudos, no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo do curso de graduação

- Apresentar coeficiente acima de 7, nos termos da Resolução n. 026/2011 CONSUNIV/UEA

\*A homologação permitirá ao candidato da UEA concorrer às bolsas em nível nacional, a homologação pela UEA, *per se*, não garante qualquer contemplação de bolsa.

## ETAPAS DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

**Etapa 1 - Homologação pela IES** - Caberá ao Coordenador Institucional do Programa na UEA

**Etapa 2 - Seleção e Classificação dos Candidatos** - A seleção das candidaturas homologadas será realizada pela CAPES e pelo CNPq, de acordo com os critérios abaixo:

- a) atendimento às disposições estabelecidas nas normas de bolsa de graduação sanduíche e ao cumprimento dos demais itens desta Chamada; e
- b) adequação do curso de graduação às áreas e temas contemplados.

- A fase de classificação ocorrerá quando o número de inscritos for superior à disponibilidade de vagas no curso nas instituições de ensino superior representadas pelo CALDO. Para essa fase, serão considerados apenas candidatos com nota mínima de 600 pontos no ENEM (exame realizado a partir de 2009). Os demais candidatos, ou seja, aqueles com nota no ENEM abaixo de 600 pontos em exame realizado após 2009, ou sem nota no ENEM, ou ainda que tenham nota no ENEM obtida em exame anterior ao ano de 2009, terão a candidatura indeferida.

- A classificação das candidaturas selecionadas será realizada pela CAPES e pelo CNPq, segundo a disponibilidade de vagas no curso nas instituições de ensino superior representadas pelo CALDO. Será feita por intermédio de avaliação comparativa, tendo como parâmetro a nota no ENEM obtida em exame realizado a partir de 2009, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Será adotada a nota obtida no último exame realizado pelo candidato, em 2009 ou anos posteriores.

\* como critério de desempate, caso necessário, serão considerados: Nível de proficiência obtido no teste; Percentual de integralização da grade curricular do curso pelo candidato, respeitado o limite máximo (90%) estabelecido no Programa CsF. Ter participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência; Ter sido contemplado com prêmio acadêmico e de mérito, sendo considerados os seguintes prêmios: Prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências e ainda demais premiações de mérito acadêmico.

**Etapa 3 – Colocação dos Candidatos pelo Parceiro** - Até a data limite estabelecida no Cronograma, o candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente, no sítio e no prazo a serem indicados pelo CALDO.

\*O não cumprimento dessa exigência acarretará o indeferimento da candidatura

**Etapa 4 – Aprovação dos Candidatos** - Todas as inscrições serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da CAPES e do CNPq que emitirão a decisão final sobre sua aprovação, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

## PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

A permanência se dará no período de 12 (doze) meses para realização de estudos em tempo integral.

\* A critério da CAPES e do CNPq poderá ser financiado um período maior de bolsa para realização do duplo diploma, quando houver acordo entre as Universidades, ou ainda para formação linguística.

**BENEFÍCIOS OFERECIDOS**

Bolsa, exclusivamente ao aluno, no valor de Can \$ 984.00 (novecentos e oitenta e quatro dólares canadenses) mensal. Nos casos em que a CAPES e o CNPq custearem os gastos com acomodação e/ou alimentação, o valor da bolsa será de Can \$ 340.00 (trezentos e quarenta dólares canadenses) mensais.

Serão, também, concedidos os seguintes benefícios: a) **Auxílio instalação** no valor de Can\$ 1476,00 (mil quatrocentos e setenta e seis dólares canadenses), b) **Seguro-saúde** no valor de Can \$ 1200,00 (mil e duzentos dólares canadenses) proporcional à duração da bolsa; c) **Auxílio deslocamento** ou passagem aérea de ida e volta, de acordo com as normas estabelecidas; d) **Auxílio material didático** no valor de Can \$ 998,80 (novecentos e noventa e oito dólares canadenses e oitenta centavos).

\*A concessão da bolsa de estudo ao candidato selecionado estará condicionada à prévia assinatura de Termo de Compromisso. Custos referentes às taxas escolares; Bolsa integral exclusivamente ao aluno.

**PASSAPORTE E VISTO**

O bolsista é responsável pela obtenção do passaporte na Polícia Federal, bem como do visto para o país de destino

**CASOS OMISSOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- A CAPES e o CNPq poderão, em função de aspectos formais e normas existentes nas legislações brasileiras e canadenses e a seu único e exclusivo critério, alterar ou encerrar esta Chamada independentemente do calendário estabelecido.

- O atendimento a proponentes com dificuldades no acesso ao Formulário de Inscrições do Programa Ciência sem Fronteiras será feito pelo [suporte@cienciasemfronteiras.gov.br](mailto:suporte@cienciasemfronteiras.gov.br) ou pelo telefone 0800 619697, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 a 18:30.

- É vedado o acúmulo de bolsa destinada à mesma finalidade, quando concedida por agência de fomento brasileira.

- Eventuais situações não contempladas nesta Chamada serão decididas pela CAPES e pelo CNPq.

\*Informações adicionais sobre a Chamada Interna da UEA podem ser obtidas nos e-mails [ari@uea.edu.br](mailto:ari@uea.edu.br) ou [uea.ari@gmail.com](mailto:uea.ari@gmail.com).

A íntegra da chamada está disponível no link: [http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=a86735fa-a010-4ae0-9170-2eb59f9b3071&groupId=214072](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=a86735fa-a010-4ae0-9170-2eb59f9b3071&groupId=214072)

## CRONOGRAMA

<b>CRONOGRAMA PARA INÍCIO DA BOLSA EM JANEIRO DE 2013</b>	
PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
<b>De 06 de agosto a 19 de setembro de 2012</b>	Prazo de inscrição dos alunos da UEA mediante encaminhamento do formulário via e-mail a <a href="mailto:ari@uea.eud.br">ari@uea.eud.br</a> ou <a href="mailto:ari.uea@gmail.com">ari.uea@gmail.com</a>
<b>De 06 de agosto a 14 de setembro de 2012</b>	Inscrição dos estudantes no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras mediante o preenchimento do "Formulário de Inscrições do Programa Ciência sem Fronteiras".
<b>Até 27 de setembro de 2012</b>	Prazo final para envio, exclusivamente via eletrônica, do resultado do teste de proficiência do idioma válido para estudos no exterior, por meio do Portal do Programa Ciência sem Fronteiras.
<b>De 19 de setembro a 01 de outubro de 2012</b>	Prazo para homologação das candidaturas pré-selecionadas pelas IES.
<b>Até 19 de novembro de 2012</b>	Prazo para comunicação da aprovação ou do indeferimento das candidaturas pelo Programa Ciência sem Fronteiras.
<b>A partir de Janeiro de 2013</b>	Início das atividades no exterior.

<b>CRONOGRAMA PARA INÍCIO DA BOLSA EM JULHO DE 2013</b>	
PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
<b>De 20 de novembro de 2012 a 14 de janeiro de 2013</b>	Prazo de inscrição dos alunos da UEA mediante encaminhamento do formulário via e-mail a <a href="mailto:ari@uea.eud.br">ari@uea.eud.br</a> ou <a href="mailto:ari.uea@gmail.com">ari.uea@gmail.com</a>
<b>De 20 de novembro de 2012 a 14 de janeiro de 2013</b>	Inscrição dos estudantes no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras mediante o preenchimento do "Formulário de Inscrições do Programa Ciência sem Fronteiras".
<b>Até 1 de janeiro de 2013</b>	Prazo final para envio, exclusivamente via eletrônica, do resultado do teste de proficiência do idioma válido para estudos no exterior, por meio do Portal do Programa Ciência sem Fronteiras.
<b>De 22 de janeiro a 04 de fevereiro de 2013</b>	Prazo para homologação das candidaturas pré-selecionadas pelas IES.
<b>Até 17 de abril de 2013</b>	Prazo para comunicação da aprovação ou do indeferimento das candidaturas pelo Programa Ciência sem Fronteiras.
<b>A partir de Janeiro de 2013</b>	Início das atividades no exterior.

**OBS.:** Estas datas ficam sujeitas às mudanças efetuadas pela CAPES e CNPq. Os candidatos devem acompanhar o site [www.cienciasemfronteiras.gov.br](http://www.cienciasemfronteiras.gov.br) para acompanhar as datas mais atualizadas.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS  
CANADÁ**  
**CALDO Consórcio das Universidades de Alberta, Laval, Dalhousie e Ottawa Nº\_124/2012**

1. DADOS PESSOAIS		
Nome		Matrícula
CPF	Cidade	UF
Email		Telefone
2. DADOS ACADÊMICOS		
Escola/ Centro/Núcleo da UEA:		
Curso		
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO		
<b>Declaro estar ciente dos requisitos exigidos para homologação de candidatura de aluno da UEA ao Programa Ciência sem Fronteiras, entre os quais:</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar matriculado em curso de nível superior na UEA e nas áreas e temas prioritários do Programa CsF</li><li>- Ter nacionalidade brasileira</li><li>- Ter integralizado, no momento do início da viagem de estudos, no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo do curso de graduação</li><li>- Apresentar coeficiente acima de 7, nos termos da Resolução n. 026/2011 CONSUNIV/UEA</li></ul>		
<b>ATENÇÃO:</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>- Este formulário atende apenas à necessidade de seleção e controle internos por parte da Universidade do Estado do Amazonas.</li><li>- Nenhuma inscrição feita no site do CsF e CALDO por aluno da Universidade do Estado do Amazonas poderá ser homologada sem o preenchimento e envio deste formulário para os endereços e no prazo constantes na Chamada de Seleção Interna da UEA</li></ul>		

**Declaro, sob as penas da lei, que as informações constantes neste formulário são verdadeiras.**

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato